PORTARIA N.º 4.058, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas "h" e "p" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.° 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2° a 4° da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994, e, ainda, considerando o Processo n.° 7/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus a servidora Nilvânia de Jesus Pereira, ocupante do cargo de Agente de Atividades da Secretaria III**,** correspondente ao período aquisitivo de direito de 28 de dezembro de 2013 a 26 de dezembro de 2018.

Art. 2° O valor da licença convertida em pecúnia de que trata o artigo 1° desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de janeiro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral